



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 32/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500857-29.2020.8.06.0026, oriundo da Comarca de Santana do Cariri-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR NAIR SOBREIRA FEITOSA da função de suplente de Juiz de Paz na Comarca de Santana do Cariri (nomeada conforme o Provimento nº 04/1998, publicado no Diário da Justiça em 15.07.1998).

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 33/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500058-57.2020.8.06.0164, oriundo da Comarca de São Gonçalo do Amarante-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR AURILEIDE VENTURA DE SOUSA e CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS das funções de titular e suplente de Juiz de Paz (nomeadas conforme o Provimento nº 17/2012, publicado no Diário da Justiça em 04.06.2012).

Art. 2º- DESIGNAR DHOEN CHARLES LINO DA SILVA como titular de Juiz de Paz e RENATA KELLY CUSTÓDIO DA SILVA e JOSÉ JARDEL LUCAS BRAGA DA SILVA como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Croatá na Comarca de São Gonçalo do Amarante-Ce, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1344/2020/PRES/CGJCE

Dispõe sobre a divulgação da relação de magistrados, Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho na Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2019, instituída pela Portaria nº 1485/2019/PRESTJCE e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, e o **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1485, de 19 de setembro de 2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu a Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o ano de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria nº 1627/2019/PRES/CGJCE (DJe de 17/10/2019), que dispõe sobre as regras da Semana de Sentenças e Baixas no ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação de magistrados, Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho na Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará, realizada em 2019, nos termos do anexo único deste normativo.



Parágrafo Único - Para aferição do desempenho dos magistrados e unidades judiciárias foram levados em consideração os agrupamentos e as regras de cálculos disponibilizadas na página da Central de Conhecimento, na intranet do Poder Judiciário, podendo ser acessada através do link: <https://intranet/central-conhecimento/semana-de-sentencas-e-baixas/>.

Art. 2º - As Unidades Judiciárias que possuem competências diferenciadas concorrerão consigo mesmas, e serão avaliadas de acordo com o desempenho alcançado nas Semanas Estaduais de Sentenças e Baixas Processuais do ano de 2018 e 2019, a saber:

- I - Juízo Militar;
- II - Varas de Penas Alternativas;
- III - 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza;
- IV - 4ª Vara da Comarca de Iguatu.

Parágrafo Único - Receberão certificação os magistrados e módulos que atingiram em 2019, quantitativo de julgamento e/ou baixa superior ao ano de 2018, conforme pontuação obtida de acordo com as regras estabelecidas na Portaria nº 1627/2019/PRES/CGJCE, respectivamente.

Art. 3º - As Unidades Judiciais assistidas por Secretarias Judiciárias não serão avaliadas pelas regras de pontuação de baixas.

Art. 4º - A Secretaria Judiciária de 1º Grau será avaliada mediante comparação dos resultados alcançados nas Semanas Estaduais de Sentenças e Baixas Processuais do ano de 2018 e 2019 da seguinte forma:

- I - Quantitativo de processos baixados pela SEJUD - 1º Grau no decorrer da Semana de Sentenças e Baixas/2019.
- II - Somatório de processos baixados durante a Semana de Sentenças e Baixas/2018, pelas unidades judiciais atendidas, atualmente, pela SEJUD - 1º Grau.

Parágrafo Único - A Secretaria Judiciária de 1º Grau somente será certificada se tiver atingido em 2019, quantitativo de processos baixados superior ao ano de 2018, conforme parâmetros especificados acima.

Art. 5º - O resultado com a classificação geral da produtividade dos magistrados e das baixas realizadas pelas Unidades Judiciárias e Secretaria Judiciária de 1º Grau será divulgado, através da Central de Conhecimento, na intranet do Poder Judiciário, podendo ser acessada através do endereço eletrônico especificado no § 1º do artigo primeiro deste normativo.

Art. 6º - Definir que as certificações aos agraciados, serão enviadas por meio eletrônico.

Art. 7º - Divulgar que a **Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará/2020**, realizar-se-á no período de **05 a 09 de outubro** do corrente ano.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO – PORTARIA CONJUNTA Nº 1344/2020/PRES/CGJCE

SEMANA DE SENTENÇAS E BAIXAS PROCESSUAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 2019

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS

JULGAMENTOS PROFERIDOS – 2º GRAU		
AGRUPAMENTOS	DESEMBARGADOR(A)	UNIDADE
Câmaras de Direito Público	Tereze Neumann Duarte Chaves	2ª Câmara de Direito Público
Câmaras de Direito Privado	Lira Ramos de Oliveira	3ª Câmara de Direito Privado



Câmaras Criminais	Antônio Pádua Silva	2ª Câmara Criminal
-------------------	---------------------	--------------------

SENTENÇAS PROFERIDAS – 1º GRAU

AGRUPAMENTOS	MAGISTRADO(A)	UNIDADE
1ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária	Juliana Porto Sales	1ª Vara da Comarca de Itapajé
1ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária	Henrique Botelho Romcy	1ª Vara da Comarca de Eusébio
2ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária	Rogaciano Bezerra Leite Neto	2ª Vara da Comarca de Quixeramobim
2ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária	Raynes Viana de Vasconcelos	2ª Vara da Comarca de Morada Nova
3ª Vara de Comarcas de três ou quatro varas de Entrância Intermediária	Tássia Fernanda de Siqueira	3ª Vara da Comarca de Canindé
Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	Ricardo Emídio de Aquino Nogueira	2ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza
Varas Cíveis Comuns de Entrância Final	Renato Belo Vianna Velloso	1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte
Varas Criminais Comuns de Entrância Final	Francisco Marcello Alves Nobre	3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia
Varas da Fazenda Pública	Mantovanni Colares Cavalcante	4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Varas de Execuções de Título Extrajudicial	José Cavalcante Júnior	6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Varas de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	Andrea Mendes Bezerra Delfino	6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza
Varas de Execuções Penais	Luiz Bessa Neto	3ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza
Varas de Família de Entrância Final	José Ricardo Costa D'Almeida	6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Varas de Família e Varas de Família e Sucessões de Entrância Final	Wyrllenson Flávio Barbosa Soares	2ª Vara Família e Sucessões da Comarca de Sobral
Varas de Infância e Juventude de Entrância Final	Alda Maria Holanda Leite	3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza
Varas de Recuperação de Empresas e Falências	Cláudio Augusto Marques de Sales	1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza
Varas de Registros Públicos	Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto	1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza
Varas de Revisionais de Contratos Bancários e Buscas e Apreensões em Alienações Fiduciárias	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães	32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Varas de Seguro DPVAT	Josias Menescal Lima de Oliveira	12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Varas de Sucessões	José Krentel Ferreira Filho	2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza
Varas do Júri de Entrância Final	Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior	Vara Única do Juri da Comarca de Caucaia



Varas Únicas de Entrância Inicial	Bruna dos Santos Costa	Vara Única da Comarca de Paracuru
Varas Únicas de Entrância Intermediária	Cristiano Sanches de Carvalho	Vara Única da Comarca de Trairi
Juizados da Violência Doméstica de Entrância Final	Roberta Ponte Marques Maia	Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza
Juizados Especiais Cíveis de Entrância Final	Marcelo Roseno de Oliveira	12ª Unidade Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Entrância Final	Samara de Almeida Cabral	2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte
Juizados Especiais Criminais de Entrância Final	Aluísio Gurgel do Amaral Júnior	20ª Unidade Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza
Juizados Especiais de Entrância Intermediária	Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra	Juizado Especial da Comarca de Iguatu
Juizados Especiais da Fazenda Pública	Francisco Chagas Barreto Alves	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Turmas Recursais	Composição da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública	3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública
Vara do Juízo Militar	Roberto Soares Bulcão Coutinho	Vara da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza
4ª Vara de Comarcas de quatro Varas de Comarcas de Intermediária	Ronald Neves Pereira	4ª Vara da Comarca de Iguatu
Vara de Delitos de Organizações Criminosas	Magistrados da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza	Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Vara de Penas Alternativas	Maria das Graças Almeida de Quental	Vara de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza

BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU

AGRUPAMENTOS	UNIDADE
1ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária	1ª Vara da Comarca de Nova Russas
1ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária	1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte
2ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária	2ª Vara da Comarca de Acopiara
2ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária	2ª Vara da Comarca de Itapipoca
3ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária	3ª Vara da Comarca de Itapipoca
Vara de Delitos de Tráfico de Drogas	3ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza
Varas de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária	5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza
Varas de Família e Varas de Família e Sucessões de Entrância Final	2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia
Varas de Infância e Juventude de Entrância Final	2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza
Varas de Recuperação de Empresas e Falências	1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza
Varas de Registros Públicos	1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza



Varas de Sucessões	2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza
Varas do Júri da Entrância Final	2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza
Varas Únicas de Entrância Inicial	Vara Única da Comarca de Catarina
Varas Únicas de Entrância Intermediária	Vara Única da Comarca de Cedro
Juizados da Violência Doméstica de Entrância Final	Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte
Juizados Especiais Cíveis de Entrância Final	22ª Unidade Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Entrância Final	1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia
Juizados Especiais Criminais de Entrância Final	8ª Unidade Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza
Juizados Especiais de Entrância Intermediária	Juizado Especial da Comarca de Crateús
Juizados Especiais da Fazenda Pública	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Turmas Recursais	3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública
Varas Criminais Comuns de Entrância Final (Exceto Fortaleza)	2º Vara Criminal da Comarca de Caucaia
Varas Cíveis de Entrância Final (Exceto Fortaleza)	2ª Vara Cível da Comarca de Sobral
Varas de Execuções Penais	4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia
Juízo Militar	Vara da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza
Vara de Penas Alternativas	Vara de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza
Varas Cíveis Comuns da Comarca de Fortaleza	Sejud 1º Grau
Varas Criminais Comuns da Comarca de Fortaleza	
Varas de Família da Comarca de Fortaleza	
Varas de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza	
Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	
Varas Cíveis Especializadas da Comarca de Fortaleza	
Varas e Juizados das comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha	

<https://intranet/central-conhecimento/semana-de-sentencas-e-baixas/>

*** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.365/2020/PRES/CGJCE

Dispõe sobre as regras da Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no ano de 2020.

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, e o **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;